

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 056/2018**PROTOCOLO Nº 115/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, como CONTRATADA, a **P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua André de Mello, 224 – Centro – Capivari/SP – CEP 13.360-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.886.898/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Vagner Antonio Paula, portador do RG nº 17.570.762-5 e do CPF nº 129.256.468-75, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2019, o prazo do Contrato nº. 056/2018, com vigência até 06/12/2020.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 79.120,80 (setenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 056/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
P₀ = R\$ 79.120,80
12 (doze) meses – de 07/12/2018 a 06/12/2019

Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo
De 07/12/2019 a 06/12/2020

Do valor do Aditamento = R\$ 79.120,80
Do valor do Contrato + Aditamento = 79.120,80 + 79.120,80 = R\$ 158.241,60